

A questão das dívidas

AVC
FOLHA DE SÃO PAULO

LUIS INACIO LULA DA SILVA

28 JUN 1988
P A 3

O Congresso constituinte deverá votar, ainda esta semana, o item das Disposições Transitórias da nova Constituição que trata da anistia às dívidas dos microempresários e pequenos e médios produtores rurais e urbanos.

A bancada federal do Partido dos Trabalhadores já examinou o assunto e aprovou, a respeito do tema, uma posição que defenderá em plenário. O PT é contra a anistia indiscriminada a dívidas empresariais contraídas em função de erros do Plano Cruzado, por duas razões fundamentais.

Uma é que, por esses mesmos erros do Plano Cruzado, milhões de consumidores e de trabalhadores assalariados também foram obrigados a contrair dívidas, e não há, nem no texto constitucional, nem nas emendas a serem apresentadas no Congresso constituinte, nenhum dispositivo que cancele as dívidas de grandes parcelas da população.

Outra razão é que o perdão das dívidas aos empresários significa sensível redução nas verbas do Tesouro Nacional e aumento do déficit público. Ora, para compensar essas perdas e não aumentar o déficit público, o governo terminará adotando outras medidas que, mais cedo ou mais tarde, acabarão incidindo sobre o bolso do contribuinte,

isto é, do trabalhador e do consumidor, como, por exemplo, aumento de impostos ou corte de subsídios com o consequente aumento de preços de bens e serviços. É bem verdade que, provavelmente, o montante total da dívida é menor do que o governo apicou em Angra, ou pretendia gastar com a Norte-Sul ou efetivamente dispendeu para garantir os cinco anos de mandato. Mas de qualquer forma, o governo vai querer ser ressarcido dos prejuízos, se a anistia for aprovada. E quem vai pagar é o contribuinte.

Apesar disso, porém, o PT reconhece que boa parte dos que contrairam dívidas em 86 e 87, induzidos pelas falsas expectativas geradas pelo Plano Cruzado, são micro e pequenos proprietários rurais, são agricultores que trabalham na terra de sol a sol com suas famílias, e que fizeram empréstimos bancários para comprar um trator, ou uma máquina de beneficiamento etc. E que, agora, com a multiplicação das dívidas pelos efeitos dos juros de mora, da desvalorização da moeda, da inflação etc., não têm como pagar os empréstimos iniciais. Nem todos os que fizeram dívidas, porém, estão nessa situação, e, por isso, é impossível adotar uma medida genérica e única para todos os inadimplentes.

Diante de todas essas circunstâncias, a posição adotada pelo PT parece ser a mais justa e acertada: contra a imoralidade, contra uma anistia geral e indiscriminada a todos os devedores, mas o estudo caso por caso de cada um, das condições em que os empréstimos foram obtidos, do uso do dinheiro assim conquistado, da situação atual da empresa etc.

Portanto, nessa avaliação caso a caso, em que a anistia da dívida há de ser a exceção e não a regra, deverão ser levados em conta vários critérios. Um deles, por exemplo, é saber se o dinheiro obtido foi efetivamente aplicado no ramo de produção a que está vinculado o microempresário, ou se não foi desviado para fins pessoais ou para especulações financeiras. Outro é o caráter social do ramo de produção ou serviço do microempresário devedor. Outro, ainda, é conhecer e julgar a atual situação do empresário: é óbvio que, se ele tem outras fontes de renda ou grandes extensões de terra, não há por que não possa pagar a dívida antiga. E haverá, ainda, outros critérios que poderão ser elaborados e aplicados nos casos de anistia.

Por mais cuidados que se tenha, porém, resta ainda uma questão,

que nem a atual e nem a nova Constituição resolvem: quem vai anistiar as dívidas da classe trabalhadora? Quem vai repor as perdas salariais acumuladas com tantas experiências, tantos planos e pacotes impostos pelo governo nos últimos tempos? Pelos cálculos do Dieese, um trabalhador precisaria ganhar hoje Cz\$ 52.522,43, para fazer face às despesas estabelecidas como indispensáveis pelo decreto que criou o salário mínimo. Quando os assalariados vão poder, finalmente, ter ganhos que não estejam abaixo do nível de inflação? O grande responsável por essa situação contraditória e injusta é o modelo econômico, que enquanto não for mudado, não terá seus defeitos atenuados por anistias periódicas ou medidas improvisadas.

LUIS INACIO LULA DA SILVA, 43, é deputado federal (PT-SP) e líder do seu partido no Congresso constituinte.

Por um erro da Folha o artigo acima que deveria ser publicado ontem na pág. A-2 só pôde ser editado hoje. O autor do artigo que substitui o de Lula, Artur Ribeiro Neto, não tinha conhecimento de que o texto havia sido entregue ao jornal.

U